



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 434/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SERVIDORA MARINALVA FERREIRA DE LIMA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão do laudo pericial nº 060/2026, concedendo licença médica a servidora identificada abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. MARINALVA FERREIRA DE LIMA SILVA, matrícula nº 50259-6, servidora Efetiva no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, atualmente ocupando cargo comissionado de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 13/07/2026 à 08/01/2027, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município, amparado na Lei nº 635/98.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 (treze) de julho de 2026.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 21 de agosto de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260821014511
Título	PORTARIA Nº 434/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SERVIDORA MARINALVA FERREIRA DE LIMA SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/08/2026 13:46
Data/hora autorização	21/08/2026 13:58
Data de circulação	24/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00819, data 24/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 24/08/2026 — Edição 00819. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821014511&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 21/08/2026 15:49



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260821014511**, intitulada **PORTARIA Nº 434/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SERVIDORA MARINALVA FERREIRA DE LIMA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 21/08/2026 13:46 | **Autorização:** 21/08/2026 13:58 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00819, 24/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida, com fundamento no inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e no art. 90 do Regime Jurídico Único, amparado pela Lei nº 635/98, a prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 180 dias consecutivos, no período de 13/07/2026 a 08/01/2027, a servidora efetiva no cargo de Secretária Escolar, atualmente ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme laudo pericial nº 060/2026. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821014511&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 21/08/2026 15:49